CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

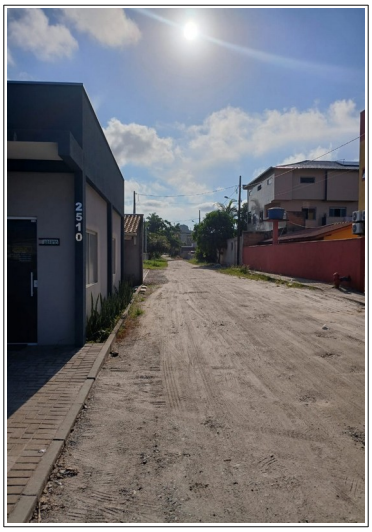
INDICAÇÃO N. 41/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a pavimentação na modalidade pavimento intertravado nas seguintes ruas: Rua 1582 Theodoro Klaumann, Rua 1590 Nossa Senhora Perpétuo Socorro e Rua 1303 Itaiópolis, no Bairro Centro.

Justificativa:

Este vereador, como um dos representantes do bairro, frequentemente passa por essas ruas e percebeu que a maioria das vias da região estão pavimentadas. Sendo assim, falta apenas um pequeno trecho das ruas citadas para que esta região tenha 100% das ruas calçadas. Dessa forma, pavimentando todas as ruas da região, não haveria custo para o Executivo enviando a máquina patrola no local. Sendo assim, além de diminuir o custo de locomoção das máquinas para a Prefeitura, haveria menos serviços executados, portanto menos manutenção, reparo e desgaste em tais equipamentos, retraindo os custos para o município. Além disso, tal solicitação favorece a acessibilidade e a mobilidade dos pedestres que circulam por esta região. Ademais, são ruas importantes e de grande fluxo por serem anexas a órgãos públicos do Município.







Câmara Municipal de Itapoá/SC, 13 de fevereiro de 2025.

Marcio José Puglia de Melo - PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador